AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/07

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 18/01/2007 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA USO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 04 de janeiro de 2007.

CIRILO RUPP

Prefeito Municipal em Exercício

Pregão nº 03/2007

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO/PRESENCIAL, destinada ao recebimento de propostas para o fornecimento de kits escolares, material pedagógico e de expediente, para uso de alunos do Ensino Fundamental, de acordo com as necessidades, com validade ate 31/12/2007, em conformidade com a Lei 10.520, Decreto 5411/05 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. <u>TERMOS DE REFERÊNCIA</u>

- 1.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão á conta do elemento de despesas:
- 3.3.90.30.00.00.00.014- Fundef

1.2 - DO OBJETO

Contratação de empresa cadastrada como fornecedora no Departamento de Compras do Município, na modalidade Pregão Presencial com o objetivo ao fornecimento de kits escolares, material pedagógico e de expediente, para uso de alunos do Ensino Fundamental, de acordo com as necessidades com entregas fragmentadas de acordo com o consumo mediante requisição prévia.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
2.500 unidades	Cadernos de linguagem - 48 folhas	
2.600 unidades	Lápis preto	
2.600 unidades	Borrachas branca	
1.300 unidades	Régua (30cm)	
1.300 unidades	Tenaz (cola 40gr)	
1.300 unidades	Caixa lápis de cor (com 12 cores) pequena	
200 unidades	Apontador de lápis	
200 unidades	Caderno de desenho pequeno (formato 148 x 210 mm) 48 Fls	
200 unidades	Caderno de Caligrafia	
300 unidades	Pasta elástica – cor azul – Ref. 1003 – 04	
350 unidades	Caderno brochura grande (100 folhas)	
400 unidades	Estojos de canetas hidrocor com 12 cores	
700 unidades	Canetas esferográficas – cor azul Canetas esferográficas – cor preta	
600 unidades		
600 unidades	Canetas esferográficas – cor vermelha	
600 unidades	Papel Dupla Face (diversas cores)	
500 unidades	Papel Cartão (diversas cores)	
1.000 unidades	EVA (diversas cores)	
6 rolos com 50mas	TNT varias cores	
20 caixas	Formulário contínuo - 1 via – 8 col.	
25 caixas	Formulário contínuo – 2 vias	
60 caixas	Papel A4	
50 caixas	Disquetes	
50 unidades	CDs	
30 unidades	Grampos para grampeador 26/6	
10 unidades	Grampos para grampeador 23/13 (grande)	

25 caixas	Estêncil – álcool (caixa com 100 unidades cada)	
12 caixas	Clips n° 02 (com 500gr)	
12 caixas	Clips n° 03 (com 500 gr)	
12 caixas	Clips n° 04 (com 500gr)	
2.500 unidades	Envelope – Saco	
250 unidades	Fita crepe	
10 pacotes	Papel Almaço com pauta (pts com 400 folhas)	
500 unidades	Giz de cera (cx. com 12 cores)	
500 unidades	Pincel para guache – n° 12	
500 unidades	Pincel para guache – n° 10	
10 unidades	Tinta para carimbo (cor azul)	
10 unidades	Tinta para carimbo (cor preta)	
50 unidades	Lâmpadas para Retroprojetor	
30 unidades	Apagadores para quadro de giz	
20 unidades	Apagadores para quadro branco	
60 unidades	Pincel atômico (cor azul)	
600 unidades	Pincel atômico (cor preta)	
60 unidades	Pincel atômico (cor vermelha)	
60 unidades	Pincel atômico (cor verhena) Pincel atômico (cor verde)	
80 unidades	Pincel para quadro branco (cor verde)	
80 unidades	Pincel para quadro branco (cor azul)	
80 unidades	Pincel para quadro branco (cor vermelho)	
100 unidades	Pincel para quadro branco (cor preto)	
300 unidades	Papel laminado (diversas cores)	
30 unidades	Pistola para cola quente (grande)	
30 unidades	Pistola para cola quente (grande) Pistola para cola quente (pequena)	
03 Kg		
03 Kg	Bastão cola quente – grossa – 11,5mm x 300mm	
30 unidades	Bastão cola quente – fina – 7,5mm x 300mm Pasta AZ azul lombo largo	
100 unidades	Fita durex – grande – 12mm x 40mm	
40 unidades	Pasta Arquivo Morto	
1000 unidades	Cartolinas brancas	
500 unidades		
1.000 unidades	Cartolinas cores (azul, rosa, verde, amarela)	
500 unidades	Papel crepom – cores variadas	
20 rolos	Tinta guache (cx. com 6 cores) Barbante	
08 caixas		
20 unidades	Etiquetas adesivas brancas – Tam. 14 - 6182	
	Marcadores de texto	
200 unidades	Pasta elástica (fina) azul – Ref. 1021	
50 unidades	Pasta elástica azul – Ref. 1024	
30 litros 50 unidades	Cola (litro)	
50 unidades 500 unidades	Placas de isopor – 20mm	
	Papel dobradura – cores variadas	
500 unidades	Papel camurça – cores variadas	
20 caixas	Giz branco	
10 caixas	Giz colorido	
150 unidades	Tesouras pequenas com ponta cabo de polipropileno	
20 unidades	Livro Atas 50 fls	

500 unidades	Massa de Modelar (caixinhas)	
200 resmas	Papel jornal	
02 caixas	Grampos para grampeador de madeira – 106/6	
10 unidades	Tesouras de picotar grande com cabo de polipropileno	
30 unidades	Carregador pincel atômico preto	
30 unidades	Carregador pincel atômico azul	
30 unidades	Carregador pincel atômico verde	
30 unidades	Carregador pincel atômico verde Carregador pincel atômico vermelho	
1.000 unidades	Envelopes para cartão branco (16cm de comp. x 11,5cm de larg.)	
07 unidades	Perfurador grande	
16 unidades	Grampeador grande	
14 unidades	Tesouras grandes com cabo de polipropileno	
07 unidades	Grampeador 26/6	
07 unidades 03 unidades	Bandejas para Escrivaninhas com 2 divisórias para papéis	
04 unidades	Porta Canetas para Escrivaninha	
	1	
10 unidades 10 unidades	Caneta corretiva – branca Corretivo	
15 unidades	Prancheta de acrílico	
02 unidades	Cartucho para Impressora Hp 840c – black 615 original	
03 unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC 1315 – preto original	
10 unidades	Cartucho para Impressora Hp 49 – colorido original	
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 20 – preto original	
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 29 – preto original	
20 unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet 3920 (22 colorido) origina	
20 unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet (21 preto) original	
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 – (27 preto) original	
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 – (28 colorido) original	
25 unidades	Cartucho 7115 (15 ^a) original	
03 unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC 1315 – colorido original	
15 unidades	Fita Epson Lx 300	
30 unidades	Fita Epson Fx 2190	
05 unidades	Cartucho TO 38 BK – Epson – preta original	
05 unidades	Cartucho TO 39 BK – Epson – colorida original	
12 unidades	Cartucho para Impressora Hp 692c original	
05 unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – preta original	
05 unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – colorido original	
10 unidades	Cartucho Hp 660c – preto original	
10 unidades	Cartucho Hp 660c – colorido original	
05 unidades	Cartucho para Impressora CANON BJC 250 – preta original	
03 unidades	Cartuchos para Impressora CANON BJC 250 – colorido original	
06 unidades	Suporte (cortador Fita Durex) grande	
10 unidades	Almofadas para Duplicador a álcool (mimeografo)	
05 unidades	CD Regravavél	
50 unidades	Pasta Trilho	
03 unidades	Canetas para escrever em CDs	
2.800 unidades	Kits escolar contendo: 01 pasta elástica cor azul ref. 1003-04, 05	
	cadernos de linguagem 48 fls, 02 lápis preto, 02 borrachas, 01	
	régua, 01 cola tubo 40 gr, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores	
	pequena, 01 apontador, 01 caderno de caligrafia e 01 caderno de	

desenho

- 1.3 Local e horário para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações: Departamento de Compras, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, das 13:00min às 17:30 horas, telefone: (49) 3551-200.
- 1.4 Não serão admitidos nesta licitação empresas impedidas de licitar com a Administração ou que estiverem em regime de falência.

2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 2.1 O envelope nº 1 PROPOSTA e o envelope nº 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues lacrados no protocolo central da Prefeitura, contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres:
 - a) ENVELOPES N° 1 PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ENDEREÇO COMPLETO PREGÃO N° 03/2007

B) ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ENDEREÇO COMPLETO PREGÃO N° 03/2007

- 2.2 Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-á no dia 18/01/2007 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura.
- 2.3 Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, aprovado por meio de protocolo.

3. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

- 3.1 O representante do licitante deverá comprovar na sessão de abertura, a existência dos necessários poderes para a formulação das propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive com sua cédula de identidade.
- 3.2 Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento que comprove tal condição, acompanhado da cédula de identidade.
- 3.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 3.4 Somente poderá participar da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão, o representante legal do licitante devidamente credenciado.
- 3.5 Serão desconsiderados os documentos de credenciamento incertos nos envelopes PROPOSTA e/ou HABILITAÇÃO.
- 3.6 A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, a seguridade social e o FGTS, e a comprovação que atende às exigências do edital, quanto a habilitação jurídica e econômica financeira.
- 3.7 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação previstos no item 3.6, desde que apresentem o Certificado de Regularidade no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Campos Novos, que imprescindivelmente atestará que os documentos estão dentro do prazo de validade.

3.8 - Os licitantes não cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Campos Novos, poderão cadastrar-se até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas e documentação na forma do disposto nos parágrafos 2 e 9 do Art. 22 da lei 8.666/93 e alterações.

4. DA PROPOSTA

- 4.1 No envelope nº 01 PROPOSTA (lacrado) deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada, além dos elementos necessários a sua elaboração:
 - I identificação, endereço e CNPJ do proponente;
 - II proposta: deverá ser cotado preço por item;
 - III prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega dos envelopes

IV – prazo de execução:

V – forma de pagamento.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 5.1 Os envelopes Proposta e Habilitação, devidamente lacrados, serão protocolados no Protocolo Central da Prefeitura, e no dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.
- 5.2 Após a comprovação das exigências do item 3.1, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.
- 5.3 A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 5.4 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, e havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e na divergência entre o valor unitário pro extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 5.5 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação da venda.
- 5.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada considerando o preço por item, no momento em que for conferida a oportunidade ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 5.7– A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 5.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 5.9 Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço efetuado.
- 5.10 Aceita a proposta de menor preço ofertado, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições previstas nos itens 3.6 e 3.7.

5.11 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

6. DA ADJUDICAÇÃO

- 6.1 No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor preço por item, desde que atendidas as exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 6.2 O objeto deste pregão será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 6.3 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto a intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, e submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 7.2– Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo pregoeiro, serão conhecidos nos termos do inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, dirigido ao Prefeito Municipal.
- 7.3 Os recursos serão recebidos pelo pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 horas, e encaminhá-los devidamente informados ao prefeito para decisão.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Ficam impedidos de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os licitantes que:
 - I ensejarem o retardamento da execução deste pregão;
 - II não mantiverem a proposta, injustificadamente;
 - III fazer declarações falsas;
 - IV falharem ou fraudarem na execução do contrato;
 - V pelo fornecimento de mercadorias em desconforme com o especificado;
 - VI pela não substituição, no prazo estipulado, das mercadorias recusadas;
 - VII pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão;
 - VIII Além das penalidades previstas nos incisos anteriores, o município poderá aplicar ao licitante vencedor as sanções previstas no Art.87 da Lei nº 8.666/93.

9. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

- 9.1.1 Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos contratados deste edital.
- 9.1.2 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.1.3 Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

10. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

- 10.1 O pagamento corresponde ao objeto desta licitação, será pago 30 dias após à entrega do material mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.
- 10.2 Os preços não sofrerão reajuste.

11. DA ENTREGA DO OBJETO

11.1 – Os produtos deverão ser entregues 05 dias após emissão da requisição pelo responsável da Secretaria de Educação na rua Assis Camargo Costa – Antigo Seminário

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 o objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos no Art. 41 e 109 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3 O município poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, no todo ou em parte, mesmo depois de adjudicado seu objeto, sem direito a indenização ao licitante.
- 11.4 Para fins de dirimir controvérsias deste certame, o foro competente é o da Comarca de Campos Novos, excluídos quaisquer outros

Campos Novos, 05 de janeiro de 2007.

CIRILO RUPP Prefeito Municipal em Exercício

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

	,	(nome	da	empresa),	com	sede	na
	((endereço	da empi	resa), CNPJ		, poi	seu
representante legal infra-assinado, em atenç	ção ao ir	nciso V d	o Art. 27	da Lei nº 8.666/	/1993, acres	scido pela I	lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, so	ob as per	nas da lei,	que cump	ore integralment	e a norma c	contida no a	rt. 7°,
inciso XXXIII, da Constituição da repúblic	a, ou se	ja, de que	e não poss	ui em seu quadi	ro de pesso	al, emprega	do(s)
menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho	o noturn	o, perigos	so ou insa	lubre e de 16 (d	lezesseis) a	nos em qua	lquer
trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (qu	uatorze)	anos					
Em	, de)	de 20	007.			
		Empresa	1				

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr.	,	portador as cédu	la de identidade nº
, e CPF, a pa	articipar da licitação	instaurada pelo M	unicípio de Campos
Novos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº _	, na qualidade	de Representante 1	egal, outorgando-lhe
poderes para pronunciar-se em nome da empresa		, visando formul	ar propostas e lances
verbais, negociar preços, declarar a intenção de interp	osição de recurso, re	nunciar ao direito d	le interpor recursos e
praticar todos os demais atos inerentes ao certame.			
, em	de	de	

Diretor ou Representante Legal

ANEXOI

PROPOSTA PREGÃO Nº 03/2007

OBJETO DA PROPOSTA

Item	Qua nt	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	2.500	unidades	Cadernos de linguagem - 48 folhas	uniturio	
02	2.600	unidades	Lápis preto		
03	2.600	unidades	Borrachas branca		
03	1.300	unidades	Régua (30cm)		
05	1.300	unidades	Tenaz (cola 40gr)		
06	1.300	unidades	Caixa lápis de cor (com 12 cores)		
00	1.500	umdades	pequena		
07	200	unidades	Apontador de lápis		
08	200	unidades	Caderno de desenho pequeno (formato		
	200	umaaacs	148 x 210 mm) 48 Fls		
09	200	unidades	Caderno de Caligrafia		
10	100	unidades	Pasta elástica – cor azul – Ref. 1003 –		
10	100	umaaacs	04		
11	350	unidades	Caderno brochura grande (100 folhas)		
12	400	unidades	Estojos de canetas hidrocor com 12		
12	.00		cores		
13	700	unidades	Canetas esferográficas – cor azul		
14	600	unidades	Canetas esferográficas – cor preta		
15	600	unidades	Canetas esferográficas – cor vermelha		
16	600	unidades	Papel Dupla Face (diversas cores)		
17	500	unidades	Papel Cartão (diversas cores)		
18	1.000	unidades	EVA (diversas cores)		
19	06	rolos com	TNT varias cores		
		50 mts			
20	20	caixas	Formulário contínuo - 1 via – 8 col.		
21	25	caixas	Formulário contínuo – 2 vias		
22	60	caixas	Papel A4		
23	50	caixas	Disquetes		
24	50	unidades	CDs		
25	30	unidades	Grampos para grampeador 26/6		
26	10	unidades	Grampos para grampeador 23/13		
			(grande)		
27	25	caixas	Estêncil – álcool (caixa com 100		
			unidades cada)		
28	12	caixas	Clips n° 02 (com 500gr)		
29	12	caixas	Clips nº 03 (com 500 gr)		

30	12	caixas	Clips n° 04 (com 500gr)	
31	2.500	unidades	Envelope – Saco	
32	250	unidades	Fita crepe	
33	10	pacotes	Papel Almaço com pauta (pts com 400 folhas)	
34	500	unidades	Giz de cera (cx. com 12 cores)	
35	500	unidades	Pincel para guache – n° 12	
36	500	unidades	Pincel para guache – n° 10	
37	10	unidades	Tinta para carimbo (cor azul)	
38	10	unidades	Tinta para carimbo (cor preta)	
39	50	unidades	Lâmpadas para Retroprojetor	
40	30	unidades	Apagadores para quadro de giz	
41	20	unidades	Apagadores para quadro branco	
42	60	unidades	Pincel atômico (cor azul)	
43	600	unidades	Pincel atômico (cor preta)	
44	60	unidades	Pincel atômico (cor vermelha)	
45	60	unidades	Pincel atômico (cor verde)	
46	80	unidades	Pincel para quadro branco (cor verde)	
47	80	unidades	Pincel para quadro branco (cor azul)	
48	80	unidades	Pincel para quadro branco (cor vermelho)	
49	100	unidades	Pincel para quadro branco (cor preto)	
50	300	unidades	Papel laminado (diversas cores)	
51	30	unidades	Pistola para cola quente (grande)	
52	30	unidades	Pistola para cola quente (pequena)	
53	03	Kg	Bastão cola quente – grossa – 11,5mm x 300mm	
54	03	Kg	Bastão cola quente – fina – 7,5mm x 300mm	
55	30	unidades	Pasta AZ azul lombo largo	
56	100	unidades	Fita durex – grande – 12mm x 40mm	
57	40	unidades	Pasta Arquivo Morto	
58	1000	unidades	Cartolinas brancas	
59	500	unidades	Cartolinas cores (azul, rosa, verde,	
			amarela)	
60	1.000	unidades	Papel crepom – cores variadas	
61	500	unidades	Tinta guache (cx. com 6 cores)	
62	20	rolos	Barbante	
63	08	caixas	Etiquetas adesivas brancas – Tam. 14 - 6182	
64	20	unidades	Marcadores de texto	
65	200	unidades	Pasta elástica (fina) azul – Ref. 1021	
66	50	unidades	Pasta elástica azul – Ref. 1024	
67	30	litros	Cola (litro)	
68	50	unidades	Placas de isopor – 20mm	
69	500	unidades	Papel dobradura – cores variadas	
70	500	unidades	Papel camurça – cores variadas	
71	20	caixas	Giz branco	
72	10	caixas	Giz colorido	

73	150	unidades	Tesouras pequenas com ponta cabo de	
13	130	umuaues	polipropileno	
74	20	unidades	Livro Atas 50 fls	
75	500	unidades	Massa de Modelar (caixinhas)	
76	200	1	Papel jornal	
77	02	resmas	1 3	
//	02	caixas	Grampos para grampeador de madeira – 106/6	
78	10	unidades	Tesouras de picotar grande com cabo de	
			polipropileno	
79	30	unidades	Carregador pincel atômico preto	
80	30	unidades	Carregador pincel atômico azul	
81	30	unidades	Carregador pincel atômico verde	
82	30	unidades	Carregador pincel atômico vermelho	
83	1.000	unidades	Envelopes para cartão branco (16cm de	
			comp. x 11,5cm de larg.)	
84	07	unidades	Perfurador grande	
85	16	unidades	Grampeador grande	
86	14	unidades	Tesouras grandes com cabo de	
			polipropileno	
87	07	unidades	Grampeador 26/6	
88	03	unidades	Bandejas para Escrivaninhas com 2	
			divisórias para papéis	
89	04	unidades	Porta Canetas para Escrivaninha	
90	10	unidades	Caneta corretiva – branca	
91	10	unidades	Corretivo	
92	15	unidades	Prancheta de acrílico	
93	02	unidades	Cartucho para Impressora Hp 840c –	
			black 615 original	
94	03	unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC	
			1315 – preto original	
95	10	unidades	Cartucho para Impressora Hp 49 –	
			colorido original	
96	15	unidades	Cartucho para Impressora Hp 20 – preto	
			original	
97	15	unidades	Cartucho para Impressora Hp 29 – preto	
			original	
98	20	unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet	
			3920 (22 colorido) original	
99	20	unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet	
			(21 preto) original	
100	15	unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 -	
			(27 preto) original	
101	15 s	unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 -	
			(28 colorido) original	
102	25	unidades	Cartucho 7115 (15 ^a) original	
103	03	unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC	
			1315 – colorido original	
104	15	unidades	Fita Epson Lx 300	
105	30	unidades	Fita Epson Fx 2190	

106	05	unidades	Cartucho TO 38 BK – Epson – preta	
			original	
107	05	unidades	Cartucho TO 39 BK – Epson – colorida	
			original	
108	12	unidades	Cartucho para Impressora Hp 692c	
			original	
109	05	unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – preta original	
110	05	unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – colorido	
			original	
111	10	unidades	Cartucho Hp 660c – preto original	
112	10	unidades	Cartucho Hp 660c – colorido original	
113	05	unidades	Cartucho para Impressora CANON BJC	
			250 – preta original	
114	03	unidades	Cartuchos para Impressora CANON	
			BJC 250 – colorido original	
115	06	unidades	Suporte (cortador Fita Durex) grande	
116	10	unidades	Almofadas para Duplicador a álcool	
			(mimeografo)	
117	05	unidades	CD Regravavél	
118	50	unidades	Pasta Trilho	
119	03	unidades	Canetas para escrever em CDs	
120	2.800	Unidades	Kits escolar contendo: 01 pasta elástica	
			cor azul ref. 1003-04, 05 cadernos de	
			linguagem 48 fls, 02 lápis preto, 02	
			borrachas, 01 régua, 01 cola tubo 40 gr,	
			01 caixa de lápis de cor com 12 cores	
			pequena, 01 apontador, 01 caderno de	
			caligrafia e 01 caderno de desenho	

CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, com sede administrativa na Rua Expedicionário João
Batista de Almeida, 323, neste ato representado pelo Prefeito Municipal infra-assinado, a seguir denominado,
Contratante, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua
, cidade de, inscrita no CNPJ nº, neste ato
representada por seu dirigente, a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o
presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições
no Edital de Pregão nº 03/07, pelas cláusulas a seguir expressas:
PRIMEIRA – OBJETO
O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de
Parágrafo Único : Integram e completam o presente termo contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão nº
SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL Para execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$
TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será 30 dias após entrega mediante a apresentação da documentação fiscal.
o pagamento sera so dias apos entrega mediante a apresentação da documentação inscar
QUARTA – DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas pela rubrica
QUINTA – DO PRAZO
O prazo para a execução do presente contrato será dea

SEXTA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos da Contratante receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento ajustado.
- b) dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da Contratada:

- a) executar o objeto do contrato na forma ajustada;
- b) manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.
- d) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% sobre o valor total do contrato.

OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Campos Novos, em de de 2007.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

EMPRESA